

FAQ - INICIATIVA CIDADANIA EM SALA 2024

1. O que é a iniciativa Cidadania em Sala?

O Cidadania em Sala é uma iniciativa do Instituto Votorantim que visa promover a educação cidadã para o público jovem através de encontros formativos gratuitos destinados a professores em todo o Brasil.

2. Qual é o objetivo principal da iniciativa Cidadania em Sala?

O principal objetivo da iniciativa é ampliar a conscientização cidadã e incentivar participação ativa dos jovens na sociedade, especialmente dentro das salas de aula através da formação de professores que serão multiplicadores do tema.

3. Quem pode participar da iniciativa Cidadania em Sala?

Professores em atividade no ano de 2024, que atuem com 8º e 9º anos (EFII - Anos Finais), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) em redes pública e privada, bem como aqueles que atuam em organizações da sociedade civil (OSCs) em todo o território nacional, mas com foco nos municípios que constam na lista de territórios priorizados (Anexo 1 no Edital) pelas empresas do portfólio Votorantim. O critério de prioridade para esses territórios é fundamental, mas não é condicional para a seleção. Parte das vagas estão, inicialmente, reservadas para tal, enquanto as demais vagas podem contemplar proponentes de outros municípios. Além disso, como critérios excludentes, é necessário não ter envolvimento com movimentos partidários e/ou atuação ou intenção de atuação política.

4. Quais são as etapas da iniciativa Cidadania em Sala?

A partir da divulgação dos selecionados para a iniciativa, as atividades estão prevista até dezembro de 2024 e divididas nas seguintes etapas:

- Período de inscrições: A partir de 09h do dia 15 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 12 de maio de 2024;
- Avaliação de inscrições e seleção: até o dia 17 de maio de 2024
- Divulgação dos selecionados: até 22 de maio de 2024;
- Período de cadastro dos selecionados na plataforma da iniciativa: até 31 de maio de 2024;
- Encontros Obrigatórios da Trilha Formativa:
 - 1º Encontro Formativo: de 03 de junho a 07 de junho de 2024;
 - 2º Encontro Formativo: de 17 de junho a 21 de junho de 2024;
 - 3º Encontro Formativo: de 12 de agosto a 16 de agosto de 2024;
 - 4º Encontro Formativo: de 26 de agosto a 30 de agosto de 2024;
- Webinar: Práticas de Sala de Aula para o Reconhecimento: 08 de agosto de 2024;
- Lançamento e detalhamento da etapa de Reconhecimento: 26 de agosto de 2024;
- Fim do período de envio de trabalhos para a etapa de Reconhecimento: 11 de outubro de 2024;
- Evento de Reconhecimento e Encerramento da iniciativa: 25 de novembro de 2024
- Certificação dos Participantes: até 13 de dezembro de 2024.

5. Como funciona o processo de seleção para participar da iniciativa Cidadania em Sala?

As inscrições são realizadas por meio de um formulário disponível no site: <https://www.programacidadania.org.br/cidadania-em-sala>. Os participantes são selecionados com base em critérios como atuação na área da educação, disponibilidade para participação nas atividades propostas e vinculação a municípios prioritários definidos pelo Instituto Votorantim. Confira todos os critérios de participação no Edital da iniciativa.

6. Qual é a carga horária e a duração da iniciativa Cidadania em Sala?

A carga horária prevista para a iniciativa é de 20 horas conforme divisão detalhada informada na seção 2 do Edital. Após a divulgação das pessoas selecionadas, as atividades se iniciam em 03 de junho de 2024 e o Evento de Reconhecimento e Encerramento da iniciativa está previsto para 25 de novembro de 2024. Os certificados, para as pessoas participantes que atingirem os critérios mínimos, serão enviados até 13 de dezembro de 2024.

7. Como posso obter mais informações sobre a iniciativa Cidadania em Sala?

Para mais informações, você pode acessar o FAQ disponível no site <https://www.programacidadania.org.br/cidadania-em-sala>. Se ainda tiver dúvidas, entre em contato através dos seguintes canais:

- WhatsApp de Suporte: +55 11 97650-6323
- E-mail de Suporte: cidadaniaemsala@institutovotorantim.org.br.

8. O que é necessário realizar para receber a certificação?

Participar dos 4 (quatro) encontros obrigatórios previstos na Trilha Formativa, 1 (um) webinar, e submeter o breve relatório descrevendo uma prática aplicada em sala de aula derivada dos temas e orientações recebidas ao longo da participação na iniciativa para o processo de avaliação do Reconhecimento de melhores práticas;

9. Como registro minha presença nos encontros?

O registro de presença durante os encontros formativos será feito no momento das aulas. Para aqueles que não conseguirem assistir às aulas ao vivo, a presença também poderá ser contabilizada caso o cursista assista a gravação do mesmo.

10. Os encontros online obrigatórios serão gravados?

Sim, todos os encontros serão gravados e disponibilizados na plataforma da iniciativa. Todos os selecionados terão um login para acessar as aulas gravadas e os demais materiais de apoio disponibilizados pela iniciativa.

11. Até quando vão as inscrições?

As inscrições estarão abertas a partir de 09h do dia 15 de abril de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2024.

12. O que é o “Concurso de Reconhecimento de Melhores Práticas”?

O **Concurso de Reconhecimento de Melhores Práticas** é uma etapa da iniciativa que visa reconhecer as práticas inovadoras aplicadas por professores em sala de aula, derivadas dos temas e orientações abordados ao longo da participação na iniciativa.

13. Como posso participar do Concurso de Reconhecimento de Melhores Práticas?

Para participar, os professores interessados devem sistematizar um breve relatório descrevendo uma prática aplicada em sala de aula, seguindo as orientações e temas abordados durante a iniciativa. Este relatório deverá ser submetido via formulário, ou

ferramenta similar, indicado pela iniciativa e será enviado ao Comitê Avaliador dentro do prazo e formato estabelecidos em edital específico com divulgação prevista para o mês de Agosto de 2024.

14. Quais são os critérios de avaliação das práticas submetidas no Concurso de Reconhecimento de Melhores Práticas ?

As práticas serão avaliadas de acordo com critérios como inovação, escalabilidade, aplicabilidade, originalidade, criatividade, qualidade técnica, adequação ao tema e engajamento do público-alvo, entre outros. O lançamento do Concurso de Reconhecimento está previsto para agosto de 2024 e todos os critérios de avaliação estarão disponíveis no regulamento do concurso.